LEI Nº. 8.807, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Denomina “Gleissinho Carretinha” a Rua “Três”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Gleissinho Carretinha” a Rua “Três”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2° A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3° Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4° Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Sr. Gleice João Gonçalves nasceu no dia 08 de novembro de 1970, foi criado na cidade de Divinópolis - MG, onde passou toda sua vida.

Fundador da empresa Reboque RG obteve destaque na região centro oeste pelos serviços prestados. Conhecido pela sua bondade e carisma, conquistou muitas amizades e deixou um legado aos seus familiares e amigos. Sempre foi uma pessoa amiga e disposta a ajudar em qualquer ocasião.

Hoje seu pai, familiares e amigos querem prestar esta homenagem, ao Gleice João Gonçalves, denominando a Rua “Três”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.